



DECRETO Nº 4200/2023 DE 02 FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece o calendário anual em conformidade com a Lei Municipal nº 1507/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições, conforme preceitua o art. 113 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que versa sobre os Feriados Municipais;

DECRETA:

Art. 1 Fica estabelecido o calendário de Feriados Nacionais, Feriados Municipais e recessos nas repartições Públicas do Município de Piranga/MG, notadamente para o exercício de 2023, nos seguintes termos:

FEVEREIRO	20/02/2023 – segunda-feira - Recesso nas repartições públicas 21/02/2023 – terça-feira – Carnaval – Feriado Nacional 22/02/2023 – quarta-feira – Recesso nas repartições públicas até 12:00h.
ABRIL	07/04/2023 – sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 21/04/2023 – sexta-feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	01/05/2023 – segunda feira - Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
JUNHO	08/06/2023 - quinta-feira - Corpus Christi - Feriado Nacional e Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 03 / 02 / 2023



AGOSTO	15/08/2023 – terça-feira – Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2023 - quinta-feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2023 – quinta-feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG) – Feriado Municipal 12/10/2023 - quinta-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
NOVEMBRO	02/11/2023 - quinta-feira - Finados - Feriado Nacional 15/11/2023 – terça-feira – Proclamação da República - Feriado Nacional
DEZEMBRO	08/12/2023 - sexta-feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 25/12/2023 – segunda-feira - Natal - Feriado Nacional

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando se decreto 4197 de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 02 de fevereiro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO:58837000634

Assinado de forma digital por LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:58837000634
Dados: 2023.02.02 16:36:33 -03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal